

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Márcio Ribeiro Zanetti, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DO GIRASSOL, a atual Rua localizada paralela a rua dos Ipês, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Morro Redondo, 03 de novembro 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti

Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

